



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 185/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Fabricio Oliveira Machado a viajar para a cidade de Uberlândia: Conhecer a estrutura e funcionamento da FUTEL – Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura de Uberlândia, em contato direto com seu diretor, Sílvio Soares Santos, e também com sua equipe, uma vez sendo esse vereador da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, para elaboração de propostas com modelo semelhante de políticas públicas destas áreas e adaptá-las e implantá-las com estudos de aproveitamento sobretudo ao Itajubá Tênis Club – e também em outras iniciativas ou áreas afins, visando sobretudo a promoção e dignificação das crianças, jovens, idosos, mulheres, outros, como portadores de necessidades especiais e mesmo adultos em geral; ainda com a observação de que esta viagem servirá para visitaç o e contatos in loco com todos os espa os estruturais sob administra o da referida Funda o, principalmente nos campos dos esportes e do lazer visando aperfei amento da sua utiliza o e os mecanismos deles para o turismo e a cultura, com previs o de sa ida dia 18/09/2018  s 6h e de retorno para o dia 21/09/2018  s 22h sendo acompanhado pelo motorista J lio Cesar Anselmo.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de di rias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 di rias, totalizando R\$2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

**Art. 3º**- O relat rio de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolu o n  962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Cumpra-se e publique-se.

C mara Municipal de Itajub , em 14 de setembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente